"Dever de cumprir e fazer realizar"

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÃO DA CÂMARA MUN. DE SARZEDO NO PERÍODO DE 02 / 01 /20 18 A 02 / 02 /20 18

PORTARIA 02/2018

"EXONERA O SERVIDOR ARTHUR FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG"

O Presidente da Câmara Municipal, Sr. Wilson Ramos de Jesus, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, da Lei Orgânica Municipal, .

CONSIDERANDO:

I. O artigo 47 inciso I da Lei Complementar nº 05/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidor **ARTHUR FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de assessor jurídico da Câmara Municipal de Sarzedo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, 02 de janeiro de 2018.

Wilson Ramos de Jesus.
WILSON RAMOS DE JEUSUS
Presidente

ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ
ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ
Vice-Presidente

PAULO ANTONIO RIBEIRO GOMES
Secretário

Manuela Cristina Teixeira Salles
DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
Tesoureiro